



PROCESSO : 0000651-18.2024.6.01.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E BENEFÍCIOS
ASSUNTO : Contratação direta. Dispensa eletrônica. Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

Decisão nº 816 / 2024 - PRESI/DG/GADG

Vieram-me os autos para adjudicação e homologação da Dispensa Eletrônica n. 90008/2024 (0695152), com vistas à contratação de empresa especializada em **Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT)**.

2. O resultado dos trabalhos foi apresentado pela Pregoeira por meio do Despacho n. 0709022.

3. Sagrou-se vencedora a empresa **Evolue Serviços Ltda.**, ao preço total de **R\$ 20.488,99** (vinte mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos).

4. A Assessoria Jurídica, por meio do Parecer n. 0710670, recomendou a adjudicação e homologação do certame ao licitante declarado vencedor.

5. Pelo exposto, acolho os termos do referido parecer, com base no qual **adjudico** o grupo à empresa acima mencionada, e, por conseguinte, **homologo** a Dispensa Eletrônica em questão, o que faço com suporte na delegação conferida por meio do art. 7º da Portaria Presidência n. 194/2024.

6. Relatório da Dispensa no evento 0711272.

7. A gestão do contrato será de responsabilidade da Seção de Assistência à Saúde e Benefícios (SASBEN), a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC 56/2020, no que for aplicável a esta espécie de contrato, e às regras constantes da Dispensa Eletrônica n. 90008/2024 (0695152).

8. À Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC), para as demais providências, bem como à Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO), para o empenho.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 23/09/2024, às 12:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0710843** e o código CRC **369F5BF0**.

